

licitação, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

§ 1º A CPL será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Jean Pereira da Silva - Titular;  
II - Verônica Vieira Spalenza - Titular;  
III - Marcos Tadeu Rosa - Titular;  
IV - Carla Letícia dos Santos Bastos - 1ª Suplente;  
V - Fabiana Del Caro Pedrini - 2ª Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do presidente, fica designada, como substituta, a servidora Verônica Vieira Spalenza.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço P nº 980, de 14 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
Protocolo 583007

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 578, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiro oficial e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

§ 1º A CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Maria Chrystina do Nascimento - Pregoeira Oficial;  
II - Edilson Jorge Huver - Equipe de Apoio;  
III - Devair Teófilo de Oliveira - Equipe de Apoio;  
IV - Luiz Claudio Dalcol Mattos - 1º Suplente;  
V - Simone Carla de Oliveira Souza - 2ª Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da CPP, fica designado, como substituto, o servidor Edilson Jorge Huver.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço P nº 979, de 14 de maio de 2019.

Vitória, 14 de maio de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
Protocolo 583008

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ DO CALÇADO LTDA (AUTO ESCOLA CALÇADENSE)**, CNPJ nº 35.159.092/0001-31, situada no município de São José do Calçado/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88096750. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES  
Protocolo 582981

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2020**

Empenhos: 2020NE02725, 2020NE02726 e 2020NE02727

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** S.M. Comunicações Ltda.

CNPJ: 02.399.641/0008-62

**Objeto do 1º Termo Aditivo:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 14.05.2020 até o dia 12.06.2020.

**Objeto do Contrato:**

Contratação de Emissora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de videoaulas com conteúdo pedagógico fornecido pela Secretaria Estadual de Educação, que atinja o maior número de municípios no Estado do Espírito Santo, preferencialmente no formato de multiprogramação, conforme Decreto Federal nº 10.312/2020.

**Valor:** R\$ 1.173.999,99 (Um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho:  
10.42.101.12.361.0033.8679 e  
10.42.101.12.362.0033.8678  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 102 e 131

**Processo nº. 2020-5PWL3**  
**Protocolo 582975**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2012****Dispensa de Licitação**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** M. PEREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Objeto do Contrato:** Contrato

de locação de imóvel, com área construída de 2.586,08 m, para instalação dos acervos do Setor do Arquivo Geral e do Setor de Escola Extinta das Superintendências Regionais de Educação de Carapina, Cariacica, Vila Velha e da Unidade Central da SEDU.

**Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do contrato por 12 meses a partir de 14/05/2020.

**Valor:** Valor mensal de R\$ 29.870,49 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho:  
10.42.101.12.122.0032.2175  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 0102.

**Processo nº. 56018142/2011.**

**Mirella Carla Mendes Christ**  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças  
Respondendo  
**Protocolo 582999**

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2016 - Concorrência nº 001/2015 - SECOM - Lote 03, publicado no dia 13/05/2020 - página 24, referente ao Aditivo celebrado entre a SEDU e a Empresa A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

**Onde se lê:**

Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho:  
10.42.101.12.131.0032.2072  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 102

**Leia-se**

**Dotação Orçamentária:**  
**Programa de Trabalho:**  
**10.10.104.24.131.0049.2090 e**  
**10.42.101.12.131.0032.2072**  
**Elemento de Despesa: 339039**  
**Fonte: 101**

**Mirella Carla Mendes Christ**  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças  
Respondendo  
**Protocolo 582986**

**PUBLICAMOS HOJE** O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL. DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**NÃO SAIA DE CASA**  
Uma simples medida para salvar vidas

ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO